



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.793.786/0001-40
Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – Fone 44-3641-1122 Fax 44-3641-1687
TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.217/2013

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE CIANORTE
EM:

21 / 05 / 2013.

Denomina-se Rua PRESIDENTE DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES o trecho de ligação entre as ex-ruas Anchieta e Sumaré, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica alterado para RUA PRESIDENTE DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES a atual Rua Anchieta em toda a sua extensão.

Art. 2º - Denomina RUA PRESIDENTE DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES o trecho de ligação entre as ex-ruas Anchieta e Sumaré que passou por parte dos lotes 05, 06, 07, 12, 13 da Quadra nº. 104 e parte dos lotes 11, 12, 17 e 18 da Quadra nº. 105, pertencente à planta do Município e Comarca desta Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

VALTER PERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO